Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 43/90 Proc.

AUTOR: ROBERTO MAURO BORGES

ASSUNTO: Repasse de verbas da municipalização da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

SR PRESIDENTE

Aprovado por
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.732
19 / 02 / 90
Diretor da Secretaria

REQUEIRO, ouvido o douto Plenário, que se oficie ao Exmo. Sr. Governador do Estado solicitando o imediato repasse da verba do município, que estão em atraso, do convênio SUDS / pois é impossível manter-se toda e qualquer programação com a mínima condição de êxito nesta indefinição e atrasos de pagamento. A compra de remédios, novas contratações, construção de novas unidades, pagamento de funcionários e etc., ficam completamente anárquicos e sem solução de continuidade com esta "política" de não repasse. Como pensar em municipalizar Educação com este exemplo mau da Saúde?

Os repasses, segundo o contratual, é o mínimo a se esperar para poder fazer-se uma Saúde séria e competente para a população.

Requeiro, outrossim, que se envie cópia deste para o Exmo Sr Secretário da Saúde, o Diretor da Macro 2. e o Srv Diretor do Ersa 45.

Sala das sessoes em 19 de fevereiro de 1990

fícios 101, 102, 103 e 104/90

Roberto Mauro Borges